

ANEXO III

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
POR PARTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

1. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	
Nome:	
CNPJ:	
Endereço:	Complemento:
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL OSC		
Nome:		
Cargo:	Profissão:	Estado Civil:
Endereço:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Celular:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome:	
Área de formação:	Nº Registo no Conselho Profissional:
Endereço:	Complemento:
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Celular:	E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC
Nome:

Nº Registro CRC:	CPF:
Endereço:	Complemento:
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Celular:	E-mail:
Endereço:	Complemento:
Nome do Escritório:	Telefone do escritório:

5. IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS (descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação, estimativa de gastos indiretos, como gastos com pessoal próprio, indicando o quantitativo e o valor da remuneração e justificativa da necessidade desse gasto), como:

5.1. Data da criação:

5.2. Diretrizes da OSC:

5.3. Finalidades Estatutárias:

5.4. Capacidade de atendimento:

5.5. Despesas Indiretas (justificar a necessidade do gasto, valor da remuneração em se tratando de pagamento de pessoal e a porcentagem dessas despesas indiretas em relação ao valor total do projeto):

6. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

6.1. Nome do Projeto e descrição de seu objeto (descrever de modo sucinto o que é o projeto, o que se pretende, quem serão os Participantes...):

6.2. Justificativa (justificar a pertinência e a necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta):

6.3. Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades de parceria:

7. OBJETIVOS DO PROJETO

7.1. Objetivo geral:

7.2. Objetivo (s) específico (s):

7.3. Público-alvo:

7.4. Beneficiários Diretos (especificar crianças, adolescentes, familiares):

7.5. Beneficiários Indiretos (especificar crianças, adolescentes, familiares):

8. Abrangência Territorial da Atividade (indicar o(s) bairros(s), bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação):

9. Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho):

10. Resultados esperados - Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a obtenção do(s) objetivo(s) específico(s):

11. Parcerias para a realização do Projeto (descrição da função da parceria):

12. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Indicadores dos resultados	Meios Qualitativos	Meios Quantitativos	Verificação

13. CAPACIDADE INSTALADA

13.1. Equipe de Profissionais Permanentes da OSC (funcionários):

	Nome completo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
1					
2					
3					
4					
5					

13.2. Equipe de Profissionais a serem contratados (quando houver):

	Função/Cargo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
1					

2					
3					
4					
5					

13.3. Estrutura Física: ()própria ()cedida ()alugada ()outros

13.4. Instalações Físicas:

Espaço Físico	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço

13.5. Equipamento e materiais permanentes disponíveis:

Equipamento	Quantidade

14. DURAÇÃO DO PROJETO:

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas):

[illegible]

16. DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:

O plano de aplicação dos recursos, o cronograma de execução financeira e o cronograma de desembolso deverão ser apresentados em planilha destacada, conforme modelos nos anexos III-A, III-B e III-C, respectivamente, caso necessário.

17. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Organização da Sociedade Civil - OSC deverá discriminar em planilhas distintas os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa Ex.:

- a) Recursos Humanos (salário, 13º salário, férias, FGTS, encargos sociais, despesas com rescisão etc.);
- b) Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico etc.);
- c) Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados etc.);
- d) Serviços Administrativos (despesas de internet, inclusive para cumprimento das normas de transparência; transporte; aluguel e telefone; remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, outros justificadamente afetos ao plano de trabalho);
- e) A contrapartida não se restringe à divulgação da logomarca do Estado de São Paulo, podendo incluir outras formas de contribuição, inclusive aquelas que representem redução no valor da transferência financeira.

18. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, declaro, para os fins de comprovação junta à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura Presidente da OSC CPF



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES

Anexo III-A - Plano de Aplicação de Recursos

Edital de Chamamento Público SESP nº XX/2025

Obs.: 1) Os quantitativos mínimos estabelecidos no item 2.3 do Edital devem ser rigorosamente cumpridos, sendo obrigatória a oferta de, no mínimo, 6 (seis) aulas semanais por modalidade;

2) Não será permitido indicar número inferior ao total de aulas previstas, tampouco exceder o valor da hora-aula fixado no item 2.3 do Edital;

3) A contrapartida não se restringe à divulgação da logomarca do Estado de São Paulo, podendo incluir outras formas de contribuição, inclusive aquelas que representem redução no valor da transferência financeira.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração	Valor Unit	Total Item	Total Ação	Recurso Repasse	Contra partida
	Atividades Finalísticas									
1										
1.1							R\$ 0,00			
1.2							R\$ 0,00			
1.3							R\$ 0,00			
1.4							R\$ 0,00			
1.5							R\$ 0,00			
		Subtotal						R\$ 0,00		
2										
2.1							R\$ 0,00			
2.2							R\$ 0,00			
2.3							R\$ 0,00			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

2.4							R\$ 0,00		
2.5							R\$ 0,00		
		Subtotal						R\$ 0,00	
3									
3.1							R\$ 0,00		
3.2							R\$ 0,00		
3.3							R\$ 0,00		
3.4							R\$ 0,00		
3.5							R\$ 0,00		
		Subtotal						R\$ 0,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

4										
4.1							R\$ 0,00			
4.2							R\$ 0,00			
4.3							R\$ 0,00			
4.4							R\$ 0,00			
4.5							R\$ 0,00			
		Subtotal						R\$ 0,00		
		Subtotal Atividades Finalisticas						R\$ 0,00		
	Despesas Administrativas - Indiretas									
1										
1.1							R\$ 0,00			
1.2							R\$ 0,00			
1.3							R\$ 0,00			
1.4							R\$ 0,00			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES

1.5							R\$ 0,00		
		Subtotal						R\$ 0,00	
		Subtotal Despesas Administrativas - Indiretas						R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO								R\$ 0,00	



Edital de Chamamento Público SESP nº XX/2025

[illegible]

[illegible]



Edital de Chamamento Público SESP nº XX/2025

[illegible]

SECRETARIA DE ESPORTES

		Subtotal Despesas Administrativas	R\$ 0,00												
Subtotal Mensal			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total do Projeto			R\$ 0,00												